



**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO
CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2021
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS
TRIÊNIO 2020/2022**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 096/2019
CHAMAMENTO PÚBLICO/CREDENCIAMENTO Nº 002/2019**

CREDENCIANTE: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO, com sede na Rua Lamartine Souza, nº 68, Bairro Nossa Senhora de Lourdes, Santa Maria/RS, CNPJ n.º 94.446.804/0001-62, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Sérgio Ovidio Roso Coradini, inscrito no CPF sob o nº [REDACTED] e portador do RG nº [REDACTED].

CREDENCIADA: LAUREANE CHAVES DA ROSA, com sede na Rua Centenário, nº 031, Bairro Santiago Pompeu, Santiago/RS, CNPJ nº 43.181.167/0001-09, neste ato representada por sua Representante Legal, Sra. Laureane Chaves da Rosa, inscrita no CPF sob o nº [REDACTED] e portadora do RG nº [REDACTED].

Pelo presente instrumento, as partes acima qualificadas celebram o presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE E ODONTOLÓGICOS**, em razão da **ALTERAÇÃO DOS VALORES DOS SERVIÇOS**, passando a vigorar nos termos discriminados nas cláusulas que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Altera-se o valor dos serviços:

| Nº | Cód. SUS | Nome | Qtd. | Valor (R\$) |
|---|------------|-----------------------|------|-------------|
| SERVICOS POSTOS - ASSISTENCIA SOCIAL | | | | |
| 777 | 0301010048 | ASSISTENTE SOCIAL (P) | 1 | 31,42 |

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais que não conflitarem com o presente termo aditivo.



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA REGIÃO CENTRO DO ESTADO/RS – CI/CENTRO

E por estarem as partes mutuamente de acordo com as cláusulas do presente instrumento, firmam o presente termo aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 2 (duas) testemunhas, abaixo assinadas.

Santa Maria/RS, 17 de janeiro de 2022

CI/CENTRO
Credenciante

LAUREANE CHAVES DA ROSA
Credenciada

TESTEMUNHAS:

Nome/RG:

Nome/RG: